



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 056/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022	1
DECRETO Nº 057/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
DECRETO Nº 059/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção de um galpão, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção de um galpão, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 31.325,69 (trinta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa: MEDRADO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.716.843/0001-40, com sede na Avenida Tocantins, nº 1241, Centro, Presidente Kennedy – TO, CEP 77.745-000, conforme o processo administrativo 131/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de prestação de serviços de detetização e sanitização nas áreas internas e externas dos prédios da Rede Municipal de Educação, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO



TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **contratação de prestação de serviços de dedetização e sanitização nas áreas internas e externas dos prédios da Rede Municipal de Educação, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO**. No valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa: J P DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 34.385.470/0001-32, com sede a R 33, Quadra 41, Lote 04, Centro, Couto Magalhães – TO, CEP 77.750-000, conforme o processo administrativo 167/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de prestação de serviços de dedetização e sanitização nas áreas internas e externas dos prédios da Saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **contratação de prestação de serviços de dedetização e sanitização nas áreas internas e externas dos prédios da Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO**. No valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa: J P DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 34.385.470/0001-32, com sede a R 33, Quadra 41, Lote 04, Centro, Couto Magalhães – TO, CEP 77.750-000, conforme o processo administrativo 168/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal